



RESOLUÇÃO CIR NO Nº 016 DE 25 DE MAIO DE 2023

Aprova a Proposta nº 14003.7860001/23-002, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe Módulo 05 Equipe 02 de Juína, CNES 2654423, em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS nº 544/2023, para o município Juína, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE NOROESTE DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - Decreto Federal Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 80.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Resolução do CMS nº 14/2023 de 22 de maio de 2023, que dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 14003.7860001/23-002, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe Módulo 05 Equipe 02 de Juína, CNES 2654423, Município de Juína, Região Noroeste do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 14003.7860001/23-002, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe Módulo 05 Equipe 02 de Juína, CNES 2654423, Município de Juína, Região Noroeste do Estado de Mato Grosso, em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA

End.: Av. dos Jambos, n.º 67 N, Bairro Área do Governo, CEP: 78 320-000
Juína MT - Fone: (66) 3566 2588 – e.mail: ersjina@ses.mt.gov.br



Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será enviada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para conhecimento e publicação.

Juína-MT, 25 de maio de 2023.


Humberto Nogueira de Moraes
Coordenador da CIR NO/MT


Marcela Adriana Americo Ortolan
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT